CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 088/93- Autógrafo nº 083/93- Proc. nº 1076/93

Lei nº 2644, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina ALDO MARINI via pública do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda ALDO MARINI , a atual Rua 8 (Oito) do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca e término na Rua 13 (Treze) , ambas do loteamento Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária